



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 153 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de servidor para atendimento de assistência social no Abrigo Institucional (CASEF).”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado entre os Municípios de Dolores do Turvo, Senador Firmino, Brás Pires e o Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do PAAF MPMG 0145.22.000816-6, SEI 19.16.6025.0068614/2022-42;

Considerando os termos de Convênio assinado entre os Municípios de Dolores do Turvo, Senador Firmino e Brás Pires para o Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional, como parte inerente da Política de Assistência Social do SUAS e das políticas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento no Município de Senador Firmino;

Considerando que os serviços são externos à sede do Município, com acompanhamento constante, inclusive aos finais de semana e horários noturnos em casos emergenciais;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica designada a Sra. Jéssica Ribeiro Alves, para exercer o cargo de assistente social da Casa de Abrigo Institucional em Senador Firmino (CASEF).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º Para execução dos serviços com atendimento exclusivo na Casa Abrigo e horário externo às obrigações da servidora no CRAS, fica concedido gratificação de 80% (oitenta por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01º de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais